



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

**ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) ESPECIALIZADA(AS) NA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PEDRA GRANÍTICA, NAS RUAS VITALINA DANDOLINE DEMO E SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO AO EDITAL.

Às onze horas do vinte e seis de abril de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que somente a empresa VALDIR BENONI FELISBERTO – CNPJ nº 45.691.377/0001-72, protocolou tempestivamente seus envelopes 1, e 2, lacrados na forma do Edital, assim credenciando o seu respectivo representante. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu HABILITAR no presente certame licitatório a empresa, VALDIR BENONI FELISBERTO – CNPJ nº 45.691.377/0001-72. Continuamente o Presidente da Comissão de Licitação, informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Logo, ao estar presente à sessão, o representante da empresa VALDIR BENONI FELISBERTO – CNPJ nº 45.691.377/0001-72 entregou Termo de Renúncia de prazo para abertura da Proposta de Preços. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado;

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PEDRA GRANÍTICA, MEDIDA 8 X 3M, NA RUA VITALINA DANDOLINE DEMO, EM SANGÃO-SC, PARA APOIO DO PAINEL ALVEOLAR PROTENDIDO, DENOMINADO KIT DE TRANSPOSIÇÃO COM DIMENSÕES DE 15,00M X 6,25M. CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO.	VALDIR BENONI FELISBERTO	R\$ 87.071,12



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

2	CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PEDRA GRANÍTICA, NAS MEDIDAS 8 X 4M, NA RUA SÃO CRISTÓVÃO EM SANGÃO-SC, PARA APOIO DO PAINEL ALVEOLAR PROTENDIDO, DENOMINADO KIT DE TRANSPOSIÇÃO COM DIMENSÕES DE 15,00M X 6,25M, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO.	VALDIR BENONI FELISBERTO	R\$ 97.679,62
TOTAL LOTE 01			R\$ 184.750,74

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a de menor preço ofertado, pela empresa classificada em 1º Lugar, por sua proposta, atendem a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** no LOTE 01, **VALDIR BENONI FELISBERTO** – CNPJ nº 45.691.377/0001-72 que ofertou o preço global de R\$ 184.750,74 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, sendo este o Diário Oficial do Município de Sangão/SC, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 11h46min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 26 de abril de 2022

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES
Membro

DIEGO MORETTO JESUÍNO
Membro

VALDIR BENONI FELISBERTO